

PORTARIA N.º
CRC-CE 0138/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Resolução CRCCE nº 0565/2011, que aprovou o PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, prevê um conjunto de procedimentos que têm por objetivo regulamentar e disciplinar o sistema de mérito funcional por intermédio da ascensão na carreira dos funcionários, em conformidade com o PCCS e com a legislação vigente, baseando-se na Progressão Horizontal e na Progressão Vertical;

CONSIDERANDO que a Resolução CRCCE nº 0565/2011 traz em seu Apêndice 10, a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MATURIDADE PROFISSIONAL para os empregados do CRCCE;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012 que aprovou o Regimento Interno do CRCCE, é atribuição do Presidente quanto aos empregados conceder-lhes alteração salarial, férias, licenças e outros benefícios legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho e Maturidade Profissional dos Empregados do CRCCE, com as devidas progressões, referente ao período de MARÇO/2023 a FEVEREIRO/2024.

Art. 2º - Em razão da Avaliação de Desempenho e Maturidade Profissional dos Empregados do CRCCE, para o período de MARÇO/2023 a FEVEREIRO/2024, progredirão horizontalmente por merecimento os empregados abaixo discriminados:

EMPREGADO(A)	CARGO	CARGO/FUNÇÃO	NIVEL ATUAL	NIVEL ALÇADO
AURICELIA CARVALHO DE SOUZA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	N21	N22
ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENADORA FISCALIZAÇÃO	N24	N25
FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	N24	N25

ITALO ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR COBRANÇA	N21	N22
MAYARA MENDES CAMELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDENTE EXECUTIVA	N21	N22
REBECA BORGES DUTRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	-	N21	N22

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 03 de junho de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE